

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA**Processo Seletivo 2025/2****Edital n.º 06/2025 de 09 de maio de 2025**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2025/2, para o ingresso em seus Cursos de Graduação no segundo semestre letivo do ano de 2025.

1 CURSOS E VAGAS

As vagas disponibilizadas para os Cursos de Graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno*	Vagas por Turma
Enfermagem (Conceito MEC: 3)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 821/2014	5 anos	Diurno	50
			Noturno	50
Psicologia (Conceito MEC: 5)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 86/2019	5 anos	Diurno	50
			Noturno	50

Observação: os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.

* A oferta no curso/turno somente será mantida mediante a confirmação de no mínimo 20 alunos matriculados. Não havendo oferta do primeiro semestre do curso, o aluno poderá matricular-se em disciplinas ofertadas em outro semestre, curso ou turno.

2 MODALIDADE DE INGRESSO

O Processo Seletivo apresenta três modalidades de ingresso:

- Vestibular Digital;
- Aproveitamento do resultado de Processos Seletivos realizados pela FISMA ou por outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC; e
- Aproveitamento do desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A participação do candidato no Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

2.1 Vestibular digital: realização de uma prova de redação, desenvolvida em meio digital, na data e horário de interesse do candidato.

2.2 Aproveitamento do resultado de processo seletivo anterior, realizado pela FISMA ou por outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC: apresentação de desempenho satisfatório em outro processo seletivo (vestibular), para ingresso em curso de graduação, realizado

a partir do ano de 2010, pela FISMA ou por outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

2.3 Aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): comprovação de desempenho no ENEM, de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, nas edições a partir de 2010.

3 INSCRIÇÕES

A inscrição será isenta de taxa e poderá ser realizada no período de **15 de maio a 31 de julho de 2025**, por meio do endereço eletrônico a seguir:
<https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/>.

4 PROVA DO VESTIBULAR

O candidato que optar pela modalidade do Vestibular Digital deverá realizar a prova de redação acessando a plataforma digital, por meio do endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/> no tópico Processo Seletivo 2025/2 com os dados cadastrados (e-mail e senha) no ato da realização da inscrição.

A prova poderá ser realizada, em qualquer data e horário, no período compreendido entre o dia 15/05/2025 e o dia 31/07/2025. O candidato deve acessar o endereço eletrônico acima descrito, escolher um tema de redação e desenvolvê-lo, por meio de um texto, com extensão entre 1.500 e 2.500 caracteres, no tempo de até 1h 30min (uma hora e trinta minutos). Após este prazo, o sistema será automaticamente encerrado.

Caso o candidato necessite de apoio para acessar o ambiente digital, poderá contatar previamente a Comissão de Vestibular, pelo endereço eletrônico vestibular@fisma.edu.br.

5 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A classificação no Processo Seletivo será única, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/>, considerando a modalidade escolhida pelo candidato ao efetivar a inscrição, conforme consta a seguir:

5.1 Vestibular Digital: O resultado dos classificados no processo seletivo será divulgado e atualizado semanalmente, sendo que a efetivação de matrícula será de forma contínua.

5.2 Aproveitamento do resultado de processo seletivo anterior: o resultado do processo seletivo será disponibilizado mediante a comprovação da sua aprovação em processo seletivo anterior, conforme boletim de desempenho enviado pelo candidato ao e-mail documentacao@fisma.edu.br após a realização da sua inscrição no processo seletivo.

5.3 Aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação do desempenho do candidato no ENEM, através de anexo do boletim de aproveitamento no momento da inscrição, ou enviado pelo candidato ao e-mail documentacao@fisma.edu.br após a realização da sua inscrição no processo seletivo.

6 MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 Habilitação a matrícula

O(A) candidato(a) após ser notificado(a) de sua aprovação no Processo Seletivo, deverá habilitar-se à matrícula por meio da apresentação da documentação relacionada no item 6.3.

6.2 Efetivação da matrícula (Data, local e horários)

O candidato habilitado à matrícula, terá a mesma efetivada com o envio/entrega dos documentos conforme previsto no item 6.3.

6.3 Documentação necessária

Para a habilitação/efetivação da matrícula deverá ser enviado/entregue os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma via original ou cópia autenticada;
- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), de Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado.
- Documento emitido pela FISMA ou outra IES, de comprovação da aprovação em processos seletivos anteriores.
- Para o Curso de Enfermagem, considerando as exigências dos campos de prática e de estágios, é obrigatório estar em dia com as vacinas Antitetânica, hepatite B e COVID-19 (mínimo de três doses).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A Faculdade reserva-se no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados.

- b)** O primeiro semestre letivo de 2025 é o prazo de validade das condições estabelecidas neste processo seletivo.
- c)** O saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas.
- d)** As matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seu Conselho Superior – CONSUP.
- e)** Os cursos de graduação em Enfermagem e Psicologia são oferecidos na modalidade presencial com atividades a distância, em conformidade com a Portaria nº 2.117/2019 do Ministério da Educação - MEC e com a Política de Ensino Personalizado da Instituição, aprovada pelo Conselho Superior.
- f)** A FISMA disponibiliza ao ingressante financiamento estudantil (FIES), crédito educativo (CredLIES FISMA) e Bolsa Corporativa, conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação - MEC. Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/> e pelo telefone (55) 9.9133-7409.
- g)** Se necessária a ampliação do número de vagas, será publicado edital complementar.
- h)** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 09 de maio de 2025.

Prof.^a MSc. Fabiana Monteiro
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo